



EDITAL Nº 03/2015

O Presidente da Comissão Eleitoral Regional – CER, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução 604/2014, do Conselho Federal de Farmácia – CFF;

Considerando que foram protocolizados pedidos de impugnação em face da candidatura de farmacêuticos postulantes aos cargos de conselheiro regional, conselheiro federal e diretoria dentro do prazo previsto no artigo 27, §1º, I, da Resolução 604/2014 do CFF, todas com contrarrazões interpostas pelos impugnados dentro do prazo previsto no artigo 27, §1º, II, do mesmo diploma legal;

Considerando o parecer dos membros da Comissão Eleitoral Regional do CRF-RJ sobre cada pedido de impugnação, nos termos da Resolução 604/2014;

Por meio do presente Edital resolve:

1º – **Julgar improcedente** o pedido de impugnação interposto por Dra. Maely Peçanha Fávero Retto, protocolizado sob o nº 32632/15, em face de Dr. José Roberto Lannes Abib à candidatura ao cargo de diretor secretário geral.

2º - **Julgar improcedente** o pedido de impugnação interposto por Dra. Tania Maria Lemos Mouço, protocolizado sob o nº 32788/15, em face de Dr. Marcus Vinicius Romano Athila à candidatura ao cargo de diretor presidente, e em face de Dra. Ana Paula de Almeida Queiroz à candidatura ao cargo de conselheira federal titular.

3º - **Julgar improcedente** o pedido de impugnação interposto por Dr. Rogério Ribeiro Dias, protocolizado sob o nº 32910/15, em face de Dra. Maely Peçanha Fávero Retto à candidatura ao cargo de conselheira federal titular, e em face de Dra. Carla Patricia de Moraes e Coura à candidatura ao cargo de conselheira federal suplente.

4º - **Julgar improcedente** o pedido de impugnação interposto por Dr. Rogério Ribeiro Dias e Dra. Ana Paula Almeida Queiroz, protocolizado sob o nº 32911/15, em face de Dr. Francisco Cláudio de Souza Melo à candidatura ao cargo de conselheiro regional.

5º - **Julgar improcedente** o pedido de impugnação interposto por Dr. Rogério Ribeiro Dias e Dra. Ana Paula Almeida Queiroz, protocolizado sob o nº 32916/15, em face de Dra. Tania Maria Lemos Mouço à candidatura ao cargo de diretor presidente, e em face de Dra. Denise Costa Ribeiro à candidatura ao cargo de diretor vice-presidente.

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS

SEDE

Rua Afonso Pena, 115 - Tijuca - CEP 20270-244 - Rio de Janeiro – RJ - Tel: (21) 3872-9200 Home Page: www.crf-rj.org.br

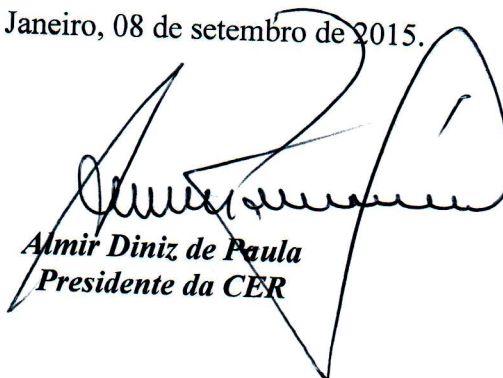


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

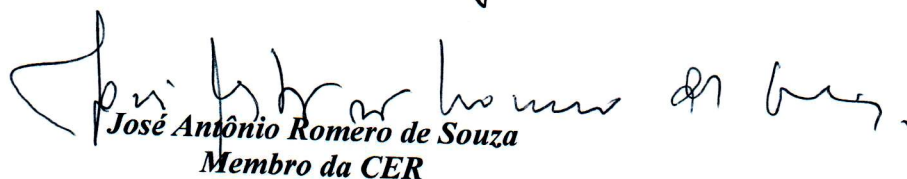
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

6º - O prazo para eventual recurso contra o julgamento aos pedidos de impugnação à candidatura vencerá em 03 (três) dias a partir da comunicação aos interessados, com base no artigo 27, § 3º, da Resolução 604/2014 do CFF e no Calendário Eleitoral aprovado pela Portaria nº 15 do CFF de 1º de julho de 2015, publicada no DOU de 02/07/2015, Seção 1, pg. 68, c/c o parágrafo único do artigo 17, da Resolução 604/2014, sendo facultado ao interessado fazer vistas dos motivos da improcedência.

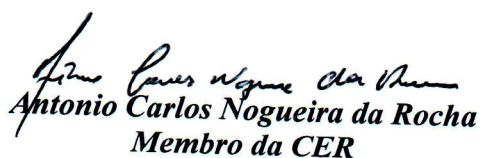
Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2015.



Almir Diniz de Paula
Presidente da CER



José Antônio Romero de Souza
Membro da CER



Antonio Carlos Nogueira da Rocha
Membro da CER

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS

SEDE

Rua Afonso Pena, 115 - Tijuca - CEP 20270-244 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 3872-9200 Home Page: www.crf-rj.org.br